



PLANO MUNICIPAL **da PRIMEIRA** **INFÂNCIA**

BREJO SANTO - CEARÁ
2022 - 2031



SPS
SECRETARIA MUNICIPAL DA
PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA,
CIDADANIA, MULHERES E
DIREITOS HUMANOS

SEDUB
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO BÁSICA

SMS
SECRETARIA
MUNICIPAL
DA SAÚDE

SEDEPLAN
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA,
OBRAS E URBANISMO

SEMMA
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

SEJUV
SECRETARIA MUNICIPAL DO
ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE

SECULTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, TURISMO
E EVENTOS

Prefeita Municipal

Maria Gislaine Santana Sampaio Lamdim

Vice-Prefeito

João Bosco Brasil Sampaio

Secretária Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidania e Direitos Humanos.

Maria do Carmo Bezerra Martins

Secretária Municipal de Educação

Francisco Jucélio dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Glauciane Torres Neves Quental

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Francisco David dos Santos Junior

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Sergio de Moraes Costa

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Francisco de Sousa Braga

Secretaria Municipal de infraestrutura, Obra e Urbanismo

Lucas Bezerra Feitosa dos Santos

Secretaria de Desenvolvimento econômico, Planejamento e Gestão

Jerônimo Freire Santos Neto

COMITÊ MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE BREJO SANTO-CEARÁ

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS.

Maria Vanusa Alves

COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Maria Haline Alves de Moura

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Izabela Bezerra Martins

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Edna Hélia dos Santos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Maria do Socorro Macedo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Mayon Luna de Souza

COLABORAÇÃO:

Maria Leily Moura

Técnica da Gestão do SUAS



Liz

ATIVIDADES ORIENTADAS

COM A AJUDA DO ADULTO VOU DESENHAR:

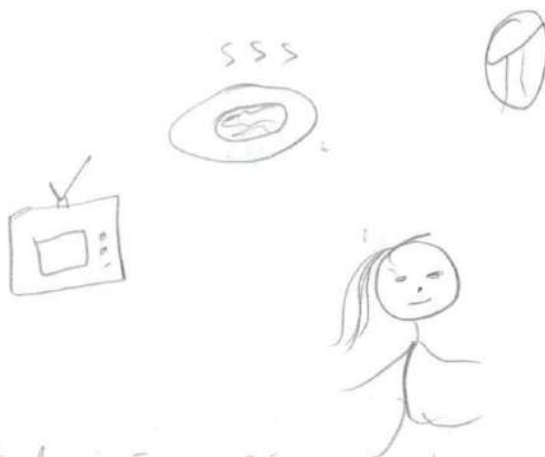
DO QUE EU MENOS GOSTO!



frutas

DO QUE EU MAIS GOSTO!

Anna Liz
2 anos



televisão - pizza - boneca - sorvete



***Quando olho para uma criança ela me inspira
dois sentimentos, ternura pelo que é,
e respeito pelo que possa ser”.***

(Jean Piaget)

APRESENTAÇÃO

O plano municipal pela primeira Infância do Município de Brejo Santo - Ceará – PMPI 2022/2031 está de acordo com os princípios estabelecidos no Plano Nacional da Primeira Infância – PNPI que orienta decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância, de forma a assegurar os direitos das crianças menores de seis anos, com prioridade absoluta, assegurada na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Estadual do Ceará, Nº 16.856, de 22 de Março de 2019, que estabelece os princípios, objetivos, eixos e competências para a formulação e implementação do Programa Mais Infância Ceará.

O PMPI de Brejo Santo – Ceará é uma proposta de prioridades para a infância, baseada nas inúmeras evidências científicas de que os primeiros anos de vida são decisivos e que intervenções adequadas nesse período são essenciais para o crescimento e desenvolvimento pleno e harmonioso do ser humano.

Dessa forma, O PMPI é, portanto, um instrumento agregador e instigador de vontades e entusiasmo, entendendo que mobilizar vai além de dar movimento a alguma coisa, significa atrair parceiros para mudança de uma realidade, gerando competências diferentes para usá-las em prol de um objetivo comum: defender os direitos das crianças menores de seis anos.

Este Plano atribui importância capital à concepção de criança e de infância na sua dimensão singular e na dimensão coletiva da infância, com o olhar aberto para a diversidade das crianças e para a diversidade de infâncias. Entender a criança como pessoa na sua inteira dignidade, como cidadã e sujeito de direitos, é a base para a definição das diretrizes, dos objetivos e das metas em cada um dos direitos constantes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Marco Legal da Primeira Infância e das leis setoriais da educação, da saúde, da assistência, da cultura e de outros setores que lhe dizem respeito.

Portanto, este Plano se configura como instrumento técnico-político, que visa contribuir para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária, se propondo a ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos.

O PNPI de Brejo Santo-Ceará foi elaborado num processo de ampla participação social, à luz da diretriz expressa no art. 227, § 7º, da Constituição Federal, que preconiza a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” e na experiência promovida pelo IFAN, por

meio do Guia de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância que possibilitou o Instrumento de Diagnóstico Situacional da Primeira Infância e Marco Lógico.

Esse momento favorável possibilitou a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, que tem um caráter de movimento dinâmico, pois a todo o momento a infância, e a sociedade, se renova buscando novas formas de ver o presente, sem perder de vista o caminho já percorrido. Assim, temos o resultado dessa concepção de democracia, que entende a cidadania como direito.

O referido Plano será inserido nos Planos Plurianuais 2022/2025, 2026/2029 e PPA 2030/2033 do município de Brejo Santo e desdobrados nos Planos Municipais setoriais das políticas públicas de Educação, Saúde e Assistência social e apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA para aprovação e posteriormente encaminhado à Câmara Legislativa Municipal de Brejo Santo para que o mesmo se torne Lei.

Para a elaboração, implementação e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Brejo Santo, foi designado o Comitê Municipal pela Primeira Infância de Brejo Santo – Ceará, por se tratar de um Comitê intersetorial das políticas públicas setoriais do município, também designado para o Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz.



ATIVIDADES ORIENTADAS

COM A AJUDA DO ADULTO VOU DESENHAR:

DO QUE EU MENOS GOSTO!



DO QUE EU MAIS GOSTO!



Da professora da creche

Antonio Rhaui

6 anos-BPC



JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Brejo Santo - Ceará, estabelece prioridades de ações voltadas a crianças de 0 a 6 anos, no período de dez (10) anos, de 2022 a 2031, norteado pelas ações finalísticas do Plano Nacional pela Primeira Infância e Lei Estadual Nº 16.856, de 22 de Março de 2019, que estabelece os princípios, objetivos, eixos e competências para a formulação e implementação do Programa Mais Infância Ceará, considerando a realidade do município de Brejo Santo.

Neste Plano estão traçadas as metas e objetivos que o município deverá realizar em cada um dos direitos da criança afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis que se aplicam aos diferentes setores, principalmente nas secretarias pilares Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social e secretarias afins e transversais, Esporte e Juventude, Meio Ambiente e infraestrutura, Sociedade civil organizada e Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), como também norteará os programas, projetos e ações voltadas para o público alvo de zero a seis anos, que se integrarão de forma intersetorial, nas ações finalísticas priorizadas no Plano Municipal pela Primeira Infância.

Tem-se claro, que para termos os direitos da primeira infância efetivamente assegurados, torna-se imprescindível uma política mais justa, em que a vida seja valorizada e o bem estar infantil se torne prioridade, considerando o aspecto familiar e social. O empoderamento das famílias e a consequente participação ativa destas no trabalho de proteção às crianças aumentará a conscientização e a demanda de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à primeira infância.

Em síntese, reitera-se que o foco de ações e serviços ofertados não é, unicamente, a criança, mas, também, a família e suas redes sociais. Nessa linha de pensamento, fica evidente que a preocupação e o compromisso com a defesa dos direitos garantidos à infância motivaram a construção do Plano Municipal para Primeira Infância – PMPI -2022-2031, na perspectiva de um planejamento de ações mais eficientes e eficazes.

Dessa forma, o PMPI se constitui um valioso instrumento norteador, tendo o condão de convidar à reflexão sobre a grande responsabilidade de se buscar mecanismos que viabilizem as transformações necessárias ao processo de crescimento, com qualidade, das crianças menores de seis anos e possibilitando o envolvimento de todos com a causa da infância para, de forma coesa, aconteçam as intervenções em tempo hábil, permitindo uma evolução constante do trabalho para o alcance das metas estabelecidas.

PRINCIPIOS E DIRETRIZES

Ao elaborar e implementar políticas públicas pela primeira infância, é preciso focar o olhar nas crianças e em suas realidades concretas de vida. Elas são os sujeitos dos direitos a quem as ações se dirigem. O Marco Legal da Primeira Infância consolidou, num texto conceitual e normativo – a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que coloca a própria criança como ponto de partida das políticas públicas pela primeira infância. Esse foco está presente nas diretrizes para as políticas públicas: atender ao interesse superior da criança ou, em outras palavras, àquilo que atende ao seu melhor interesse; incluir a participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento; promover a formação de uma cultura de proteção e promoção, ou seja, de cuidado integral (art. 4º, incisos I, II e IX).

Este Plano foi construído com os olhos fixos nas crianças e em seus contextos familiares, comunitários e sociais, procurando capturar, nas diferentes linguagens que elas usam para se comunicar, a expressão de suas satisfações e suas negações, seus sofrimentos e suas alegrias, seus desejos e suas potencialidades, considerando os princípios do Plano Nacional da Primeira Infância e da Lei Estadual Nº 16.856, de 22 de Março de 2019, que orientarão a atenção e as ações, que visam à proteção e à promoção dos direitos da criança menores de seis anos de idade.

PRINCÍPIOS

Os princípios a seguir orientarão a atenção e as ações, que visam à proteção e à promoção dos direitos da criança de até seis anos de idade de Brejo Santo-Ceará:

1. A CRIANÇA É SUJEITO, INDIVÍDUO, ÚNICA, COM VALOR EM SI MESMA:

- ✓ Sujeito, não objeto de atenções, de cuidado ou de educação.
- ✓ Indivíduo, não número nas estatísticas demográficas, educacionais, de saúde, da violência, da pobreza.
- ✓ Única, insubstituível, com uma vocação para a vida e uma presença pessoal na cultura e na sociedade.
- ✓ Com valor em si mesma, isto é, a criança tem uma dignidade, uma tarefa existencial, um significado no conjunto da vida humana enquanto criança e não apenas em razão de sua futura inserção na vida social e econômica.
- ✓ A criança enquanto titular de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa

humana, sem prejuízo da proteção integral e integrada.

- ✓ A promoção do integral e integrado de suas potencialidades considerando todas as especificidades da criança desde o período gestacional;
- ✓ O fortalecimento do vínculo e o pertencimento familiar e comunitário;
- ✓ A participação da Criança na definição das ações que lhe dizem respeito de acordo com o seu estágio de desenvolvimento;
- ✓ A responsabilização da família, da continuidade, da sociedade em geral e do poder público a garantia, com absoluta prioridade, da efetivação dos direitos da criança.

2. DIVERSIDADE ÉTNICA, CULTURAL, DE GÊNERO E GEOGRÁFICA COMO TRAÇO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE E, POR INCLUSÃO, DA INFÂNCIA NO BRASIL

Esse princípio assegura o respeito à criança na sua identidade pessoal e coletiva e na sua relação com o grupo ao qual pertence. Assegura, também, a atenção à sua singularidade e particularidade naquilo que lhe é próprio e pessoal, que a distingue dos demais e que a faz pertencer a um grupo que, por sua vez, o diferencia de outros.

3. INTEGRIDADE DA CRIANÇA

No atual estágio do conhecimento sobre a criança e o processo de desenvolvimento na primeira infância, impõe-se superar a visão fragmentada, vigente na forma de organizar setorialmente a ação governamental, de formular e implementar as políticas públicas e usual na prática cotidiana de grande parte dos que exercem uma profissão voltada ao atendimento da criança.

4. INCLUSÃO DE TODA CRIANÇA EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS

Para que a sociedade brasileira seja uma sociedade inclusiva, todas as crianças devem participar como sujeitos de pleno direito, exercer e ver cumpridos todos os direitos da infância. Uma sociedade inclusiva abraça todos e cada um dos indivíduos, nas suas expressões próprias, segundo as quais cada um é si mesmo e diferente dos demais; abarca todos e cada um dos grupos étnico-raciais, sociais e culturais; manifesta zelo pela igualdade fundamental e pela equidade social; entende e promove a especificidade dos direitos da infância; respeita e valoriza a diversidade como riqueza e patrimônio da nação brasileira.

5. INTEGRAÇÃO DAS VISÕES CIENTÍFICA, ÉTICA, POLÍTICA, ESTÉTICA E HUMANISTA DA CRIANÇA

Os parâmetros das ciências e a visão humanista devem articular-se nas ações dirigidas à criança. Assim, pediatria, pedagogia, psicologia, antropologia e sociologia da infância, direito, neurociências e outros campos científicos, de um lado, e, de outro, valores, princípios éticos e estéticos, políticos e econômicos, o projeto de vida de cada ser humano, o sentido da vida, o respeito à Terra e sua complexa rede de interligações constitutivas da vida, precisam entender-se como complementares da visão holística da primeira infância e das crianças concretas.

6. ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES

Esse princípio diz respeito a três âmbitos:

- a) das ações dos entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios);
- b) dos setores da administração pública (educação, saúde, assistência social, cultura, justiça, meio ambiente, proteção contra violências etc.); e
- c) da relação entre o governo e a sociedade.

7. SINERGIA DAS AÇÕES

Ações articuladas se complementam e, assim, alcançam maior eficiência e eficácia se realizadas no mesmo espaço e tempo, de forma integrada. Ganha-se tempo, gasta-se menos e se alcançam resultados mais consistentes.

8. PRIORIDADE ABSOLUTA DOS DIREITOS DA CRIANÇA

O princípio consagrado pela Constituição Federal, no seu art. 227, regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 4º, e pelo Marco Legal da Primeira Infância, no art. 3º da Lei nº 13.257, de 2016, tem que ser posto em prática e levado às suas últimas consequências, por mais revolucionárias e inusitadas que pareçam. As ações e os recursos financeiros, nos três níveis da administração pública, devem ser decididos segundo a primazia absolutados direitos da criança e do adolescente.

9. PRIORIDADE, COM DESTINAÇÃO PRIVILEGIADA DE RECURSOS, AOS PROGRAMAS E ÀS AÇÕES PARA AS CRIANÇAS SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEIS

O Estado tem o dever de proteger e oferecer meios de promoção a todas as crianças. Ele o faz por meio de políticas universais. No entanto, tendo em vista a desigualdade estrutural

da sociedade brasileira e, ao longo da história, a exclusão sistemática de povos e comunidades tradicionais, de infâncias inteiras e de crianças individualmente, é necessário que o Estado construa políticas e programas que tenham como objetivo pontual a proteção de suas vidas e a promoção do seu desenvolvimento.

10. DEVERES DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO

A família é a primeira instituição de cuidado e educação de seus filhos. Ela tem um papel fundamental na primeira infância. A lei brasileira sobre a educação (a LDB) reconhece esse papel ao caracterizar a educação infantil como complementar à ação da família e da comunidade.



ATIVIDADES ORIENTADAS

COM A AJUDA DO ADULTO VOU DESENHAR:

DO QUE EU MENOS GOSTO!



DO QUE EU MAIS GOSTO!



Joga bola

Antony Miguel
2 anos



DIRETRIZES POLÍTICAS

1. Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento, para atender o que os direitos da criança (e do adolescente) requerem.
2. Articulação e complementação dos Planos Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais pela Primeira Infância.
3. Manutenção de uma perspectiva de longo prazo.
4. Elaboração dos planos em conjunto: governo e sociedade, gerando corresponsabilidade do estado, da sociedade e das famílias.
5. Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração do Plano.
6. Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade.
7. Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DIRETRIZES TÉCNICAS

1. Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional.
2. Multissetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada.
3. Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança.
4. Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos. O lema é “cuidar de quem cuida”.
5. Reconhecimento de que a forma como se olha, se escuta e se atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecimento, também, de que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira com que é tratada pelos adultos.

6. Escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante, acolhimento de suas mensagens e resposta a ela sobre a sua participação.
7. Foco nos resultados. São necessárias insistência e persistência para se alcançarem os objetivos e as metas do PNPI.
8. Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação do PNPI.

Considerando a Lei Estadual Nº 16.856/19, assumimos neste plano, os objetivos de inovar e oferecer estratégias e ações para o desenvolvimento integral e integrado da infância brejosantense e o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, considerando os eixos:

I – Tempo de Crescer, que compreende a construção de uma rede de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio dos serviços, assistência, acompanhamento, formações e visitas domiciliares que contemplem profissionais, pais e cuidadores;

II – Tempo de Brincar, que compreende o brincar como ferramenta para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças, além do convívio familiar, da socialização e da sua integração com a cultura de sua comunidade com a construção e revitalização de espaços públicos;

III – Tempo de Aprender, que compreende o acesso à educação infantil como direito e garantia para o desenvolvimento integral da criança por meio da construção de espaços e qualificação de profissionais.



ATIVIDADES ORIENTADAS

COM A AJUDA DO ADULTO VOU DESENHAR:

DO QUE EU MENOS GOSTO!



obs=> Ela me respondeu que não gosta de balançar.

DO QUE EU MAIS GOSTO!

Maria Geovanna
2 anos



obs=> Ela me falou que gosta de comer.



1.0. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CEARÁ

1.1. INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS

INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO			
Nome		BREJO SANTO	
Localização		SUL DO CEARÁ	
Macrorregião		CARIRI CENTRO SUL	
Microrregião		BREJO SANTO	
Extensão Territorial (km²) *6			
Divisão Territorial	Nome do Distrito	Localização (Urbana/Rural)	Número de comunidades/bairros
	BREJO SANTO	URBANA	17
	POÇO	RURAL	54
	SÃO FELIPE	RURAL	21
População no último censo [2010]		45.193	
População estimada [2022]		49.842	
Porte Municipal		PEQUENO II	
Quantidade de crianças em Primeira Infância (0 a 6 anos)		4.768	
IDHM		0,647	
Região do Brasil		NORDESTE	
UF		CEARÁ	
População Indígena		27	
População Quilombola		0	
Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM		34	
Estimativa do orçamento municipal destinado às ações para a primeira infância		Em valores reais (R\$)	Percentual em relação ao total do orçamento municipal
		424.622,40	0,18
Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no município		Setor Econômico	Percentual
			ano anterior ano atual
		Agricultura	4,95 4,95
		Indústria	26,04 26,04
		Serviços	69,01 69,01
		Impostos	0,12 0,12

1.2. POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO E SEXO

Divisão Administrativa	Geral			Zona Urbana		Zona Rural		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Município Total	21.918	23.275	28.055	13.280	14.775	17.138	8.638	8.500

Fonte: IBGE 2010

1.3. POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE

Divisão Administrativa	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	Acima de 60 anos
Município Total	3.406	3.677	4.473	4.592	23.989	3.550

Fonte: IBGE 2010

1.4. POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE

Divisão Administrativa	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
Faixa Etária	14.130	3.492	467	28.689	27	0
0 a 4 anos	1.123	67	27	2.189	0	0
5 a 9 anos	1.165	103	40	2.369	0	0
10 a 14 anos	1.314	156	53	2.947	3	0
15 a 19 anos	1.353	143	48	3.045	3	0
20 a 59 anos	7.458	1.143	245	15.128	15	0
Acima de 60 anos	1.717	1.880	54	3.011	6	0

Fonte: IBGE 2010

1.5. EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO

Divisão Administrativa	Tipos de Registro		
Município Total	Registro Civil	Declaração de Nascido obtido na maternidade	Registro Rani
% de Crianças	100%	100%	0
Quantidade de Crianças	895	8	0

1.6. DOMICÍLIOS

Divisão Administrativa	MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES										
	Tipo de Domicílio				Condição de ocupação do domicílio				Média de Moradores		
	Apartamento	Casa	Casa de Vila	Em casa de cômodo, cortiço ou cabeça de porco	Alugado	Cedido	Próprio	Outra Condição	1	2	3 ou mais
TOTAL	96	11.927	89	9	2.501	919	8.684	17	968	2.096	2.859

Fonte: IBGE 2010

1.7. DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA

Divisão Administrativa	CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA (SALÁRIO MÍNIMO)							
	Até ¼	Mais de ¼ a ½	Mais de ½ a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5	Sem rendimento
Total	3.710	3.499	10.869	2.923	668	703	549	15.189

Fonte: IBGE 2010

2.0. INDICADORES DE SAÚDE

2.1. PRÉ-NATAL

Indicador	EM RELAÇÃO AO PRÉ-NATAL			
	Quantidade/Porcentagem de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez		Quantidade de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal - Segundo município de residência	Quantidade/ Porcentagem de gestantes que realizaram o Teste Anti-Hiv e obtiveram resultados antes do parto
TOTAL	477	85,94%	622	3.400

Indicador	EM RELAÇÃO AO PRÉ-NATAL		
	Quantidade/ Porcentagem de gestantes Vacinas com tétano Neonatal	Quantidade de gestantes com idades entre 10 e 19 anos - Segundo município de residência	Número de gestantes com sintomas de depressão ou vítima de violência acompanhadas em serviços especializados
TOTAL	0%	118	30

2.2. GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO

Indicador	EM RELAÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO			
	Número de unidades de saúde com oferta de serviços obstétrico no município	Total de partos naturais do total de partos registrados no município - Segundo município de residência	Total de partos cesáreos - Segundo município de residência	Número de partos domiciliares registrados
TOTAL	24	193	609	01

Indicador	EM RELAÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO		
	Número de atendimento de puericultura registrados	Quantidade de gestantes com acompanhante antes e durantes o trabalho de parto e pós-parto	Quantidade de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém nascido, conforme a lei 1.108/2005
TOTAL	7.798	100%	100%

2.3. MORTALIDADE MATERNA

Indicador	MORTALIDADE MATERNA			
	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 10 a 14 anos	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 15 a 19 anos	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 20 a 29 anos	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 30 a 39 anos
TOTAL	0	0	0	0

2.4. DADOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Indicador	EM RELAÇÃO À CRIANÇA ATÉ 6 ANOS					
	Quantidade/ Porcentagem de óbitos neonatais do total de nascidos vivos - Segundo município de residência	Taxa de mortalidade infantil	Número de óbitos evitáveis em menores de 5 anos - Segundo município de residência	Quantidade/ Porcentagem de crianças até 4 meses com aleitamento materno exclusivo	Quantidade /Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina pentavalente	Quantidade/ Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B
Total	7%	0	0	0	0	100%

Indicador	EM RELAÇÃO À CRIANÇA ATÉ 6 ANOS					
	Quantidade/ Porcentagem dos nascidos vivos que realizaram a triagem neonatal	Total de crianças menores de 2 anos desnutridos	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro sobre consumo alimentar no SISVAN	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - O município ter pelo menos uma unidade certificada.	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro de estado nutricional do SISVAN.	Quantidade de crianças até 6 anos com obesidade infantil
Total	0	0	0	0	0	0

Indicador	EM RELAÇÃO À CRIANÇA ATÉ 6 ANOS					
	Quantidade/ Porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência aditiva	Quantidade/ Porcentagem de crianças até 6 anos com deficiência visual	Quantidade/ Porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência motora	Quantidade /Porcentagem de crianças com deficiência mental	Quantidade de crianças até 6 anos com deficiência acompanhadas em serviços especializados no município	Quantidade de crianças no município com microcefalia relacionada a Zika congênita
Total	0	0	0	0	0	4

2.5. GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE

Indicador	GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE					
	Número de equipes de Saúde da Família	Taxa de cobertura do PSF (número de famílias cadastradas no PSF	Quantidade / Porcentagem de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pelas equipes de saúde	Quantidade/ porcentagem de unidades da saúde que disponibilizam a caderneta de saúde da criança.	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao parto natural
Total	20	1	100%	1	1	1

Indicador	Números de escolas de educação infantil	A Secretaria Municipal de Educação está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular)	O município possui proposta curricular da educação infantil
Total	8	SIM	SIM

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Indicador	Números de professores da educação infantil	Número de alunos por docentes em creche	Número de alunos por docentes em pré - escola	Docentes com curso superior em creches	Docentes com curso superior em pré - escola
Total	159	20	25	64	65

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Indicador	Números de professores da educação infantil	Número de alunos por docentes em creche	Número de alunos por docentes em pré - escola	Docentes com curso superior em creches
Total	159	20	25	64

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Indicador	Docentes com curso superior em pré - escola	Quantidade de instituições de educação infantil com ofertas diárias de merenda	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses - Creche	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses	Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil
Total	65	21	0	0	138

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Indicador	Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais	Número de salas do AEE	Número de docentes que possuem especialização em AEE	Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar	Quantidade de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar
Total	138	0	37	557	21

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Indicador	Número total de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em creches no município	Número de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em pré-escola no município	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas desenvolvem atividades de educação ambiental	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidades étnicas-raciais com vista a promoção da igualdade
Total	21	21	21	21

EDUCAÇÃO INFANTIL						
Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil que dispõem e brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial	Presença de publicidade infantil em escolas	Evasão escolar - Creche (0 a 3 anos e 11 meses)	Evasão escolar Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses)	Quantidade de instituições de educação que disponibilizam recreio na Educação Infantil	As creches do município disponibilizam tempo ao ar livre para as crianças?
Total	21	NÃO	0	0	21	SIM

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Indicador	Número de crianças impactadas por programas de educação referente à cultura de sustentabilidade (CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DE PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA E SUSTENTABILIDADE)	Número de centros de educação ambiental, museus de história natural ou jardins botânicos	Quantidade de escolas que possuem hortas ativas	Quantidade de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais à saúde da criança
Total	0	0	0	0

4.0. INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.1. PROTEÇÃO SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Indicador	Número de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV	Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF)	Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos	Quantidade de crianças de até 6 anos recebendo benefício de prestação continuada em relação ao total de crianças residentes no município	Número de famílias inseridas no programa bolsa família
Total	2	13	0	4	40	6.516

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Indicador	Número de crianças até 6 anos inseridas no programa bolsa família	Número de crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico	Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) concedidos	O município possui programas de visitas domiciliares ?	Número de crianças menores de 5 anos deixadas aos cuidados de outra criança com menos de 10 anos de idade	Número de cuidadores de crianças menores de 5 anos que receberam informações sobre o desenvolvimento da criança via serviço de saúde, serviço de educação, serviço social ou outros no município
Total	2.751	8.958	100	SIM	0	2.751

4.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

Indicador	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MEDIA COMPLEXIDADE)	
	Número de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos	Número de ações de prevenções contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas
Total	0	5

4.3. VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA						
Indicador	Vida e Saúde - Doenças Decorrente de saneamento precário	Vida e Saúde - Doença decorrente de falta de vacinação	Vida e Saúde - Falta de alimentação ou nutrição	Vida e Saúde - Vitima de tentativa de homicídio	Vida e Saúde - Atendimento médico deficiente	Vida e Saúde - Prejuízos por ação ou omissão de agentes externos
Total	05	15	25	05	10	02

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA

Indicador	Liberdade, respeito e dignidade - Violência física	Liberdade, respeito e dignidade - Violência psicológica	Liberdade, respeito e dignidade - Violência sexual	Liberdade, respeito e dignidade - Mendicância (Atos atentatórios ao exercício de cidadania)	Liberdade, respeito e dignidade - Aliciamento para atividades ilícitas/impróprias práticas institucionais irregulares	Liberdade, respeito e dignidade - Aprisionamento(Cárcere Privado)
Total	35	40	25	17	19	09

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA						
Indicador	Liberdade, respeito e dignidade - Discriminação	Convivência familiar e comunitária - Abandono (ausência de convívio familiar)	Convivência familiar e comunitária - Negligência	Convivência familiar e comunitária - Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais)	Liberdade, Respeito, e Dignidade - Convivência familiar e comunitária - Violência sexual (0 a 6 anos)	Convivência familiar e comunitária - Indefinição de paternidade
Total	11	36	81	47	27	18

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA				
Indicador	Convivência familiar e comunitária - Inadequação de convívio familiar	Convivência familiar e comunitária - Atos atentatórios ao exercício da cidadania (ausência ou impedimento de acesso a meios de transporte, impedimento de acesso à escola; não comunicação ao conselho tutelar de situação de maus-tratos)	Educação, cultura, esporte e lazer - Crianças de 0 a 6 anos	Educação, cultura, esporte e lazer - Condições educacionais adequadas
Total	12	17	25	2

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA			
Indicador	Educação, cultura, esporte e lazer - Violência na escola - Falta de Segurança	Educação, cultura, esporte e lazer - Impedimento de permanência no sistema escolar	Profissionalização e proteção no trabalho - Trabalho infantil
Total	0	3	0

4.4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

Indicador	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA COMPLEXIDADE)
-----------	--

	Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional	Número crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras (Número de Famílias Acolhedoras)	Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção
Total	1	1	8

5.0. ESPAÇOS DE LAZER

EM RELAÇÃO AO LAZER			
Indicador	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Parques infantis	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas	Número de espaços de lazer temporariamente disponibilizados no ano anterior para crianças de 0 a 6 anos (circos, parques de diversão e outros)
Total	3	1	0

6.0. ESTABELECIMENTOS COM PRODUTOS DE CONSUMO INFANTIL

EM RELAÇÃO AO CONSUMO				
Indicador	Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveterias, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comércio de alimentos destinados a nutrição infantil) ^{*162}	Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças)	Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário	Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos)
Total	5	1	6	5

7.0. CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

EM RELAÇÃO À CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE
--

Indicador	Índice de atendimento urbano de água com rede de abastecimento	Índice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento - (Índice de consumo de energia elétrica)	Quantidade de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos	O município decretou situação de emergência ou calamidade nos últimos 5 anos? (desastre)
Total	91,76%	99,55%	70,9%	NÃO

EM RELAÇÃO À CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE				
Indicador	Em caso afirmativo, o motivo	Número de pessoas atingidas por desastres ambientais nos últimos 12 meses	O município possui plano de ocupação e uso do espaço público	Os planos existentes contemplam espaços públicos planejados para serem utilizados especificamente por crianças na primeira infância?
Total	0	SIM	SIM	SIM

EM RELAÇÃO À CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE				
Indicador	O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas à melhoria das condições de moradia?	O município possui cobertura de internet móvel?	Nº de aglomerados subnormais	População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais
Total	SIM	0	0	0

8.0. AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO

EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO				
Indicador	O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)?	O município desenvolve ações de educação ambiental voltadas à primeira infância?	O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância?	O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância?
Total	NÃO	SIM	SIM	SIM, ESTUDO.

EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO

Indicador	A formação de profissionais de saúde, educação, e assistência social incorpora a temática da primeira infância?	Existem leis municipais direcionadas à na primeira infância? Ex: Lei que institui a semana do bebê.	O município desenvolve campanhas reelecionadas à exposição indevida de crianças na mídia	O município já realizou a semana do bebê
Total	SIM	SIM	SIM	SIM

EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO				
Indicador	Porcentagem de arborização de vias públicas	Há algum projeto ou programa que incentive o acesso das crianças e suas famílias as áreas verdes urbanas?	Há alguma feira de troca que ocorre regularmente no município?	Há alguma feira de produtos orgânicos ou outros produtos produzidos localmente que ocorra regularmente no município?
Total	87%	SIM	NÃO	SIM

EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO				
Indicador	Há algum incentivo para a produção de alimentos?	Existe algum transporte público que leve as crianças e famílias até as áreas verdes da cidade ou unidades de conservação mais próximas?	Qual a qualidade das águas que são visíveis na cidade e qual o acesso que temos a elas e aos rios da cidade?	Há penalidade e fiscalização para garantir a prioridade e segurança do pedestre?
Total	SIM	NÃO	BOA QUALIDADE	SIM

9.0. ÓRGÃOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAL RELACIONADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO

ÓRGÃOS	SIM	NÃO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	X	
Conselho Tutelar	X	
Promotoria de Justiça	X	
Defensoria Pública	X	
Vara da Infância	X	
Polícias Civil e Militar	X	
Ouvidorias	X	
Entidades de defesa de direitos humanos		X
Delegacia da Criança e Adolescente		X



ATIVIDADES ORIENTADAS

COM A AJUDA DO ADULTO VOU DESENHAR:

Maria Heloisa - 2 anos

DO QUE EU MENOS GOSTO!



DO QUE EU MAIS GOSTO!



Maria Heloisa
2 anos



AÇÕES FINALÍSTICAS

2022/2031

1º Ação Finalística: CRIANÇAS COM SAÚDE

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implantada						
					(01)	(02)						
Reduzir a mortalidade infantil e materna.	Garantir 7 (sete) ou mais consultas de pré natal para gestantes do município.	X	X	Todas as gestantes cadastradas no município.	X		Mensal	85% de acordo com contrato organizativo da ação pública da saúde (COAP).	Gestão ESF- Estratégia de Saúde da Família Especialistas de rede de atenção do município.	85%	SINASC	2022/2031
	Diagnosticar às intercorrências de risco habitual na gestação com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidades nas Unidades Básicas de Saúde – UBS.	x	x	Todas as gestantes cadastradas no município.	X		Mensal	85% das gestantes cadastradas.	Gestão ESF- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA Especialista da rede de Atenção a Saúde do Município.	85%	E-SUS SINASC	2022/2031
	Disponibilizar teste rápido de gravidez nas unidades de saúde de forma segura e garantindo o sigilo.	X	X	Todas as gestantes cadastradas no município.	X		Mensal	90% das gestantes cadastradas e acompanhadas no município livres de HIV/AIDS.	ESF- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	90%	E-SUS	2022/2031
Reduzir a taxa de Parto Cesário	Sensibilizar a gestante sobre os benefícios do parto natural durante o pré-natal	X	X	Todas as gestantes cadastradas no município	X		Mensal	100% das gestantes em acompanhamento de pré-natal	ESF- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	100%	E-SUS	2022/2031
Garantir acompanhamento integral as puéperas e crianças ate 06 anos.	Promover a formação de grupos de gestantes e puerperas nas unidades básicas de saúde.	X	X	Todas as gestantes e puérperas cadastradas no município.	X		Mensal	Promoção e prevenção de saúde e mortalidade materno e infantil.	ESF- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	100%	E-SUS	2022/2031
	Qualificação do sistema e da gestão de informação.	X		Responsáveis por alimentação e avaliação dos sistemas de informações.	X		Mensal	Sistemas alimentados e avaliados periodicamente.	Gestão CPD- Central de Processamento de Dados.	100%	E-SUS CNES SINASC SIM	2022/2031

	Acompanhamento da puérpera e da criança na atenção básica com visita domiciliar na 1ª semana após realização do parto e nascimento.	X	X	Puérperas e lactentes.	X		Mensal	Puérperas e crianças acompanhadas na 1ª semana de vida.	ESF- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	100%	E-SUS	2022/2031
	Vigilância do Crescimento e Desenvolvimento Infantil, por meio da Caderneta de Saúde.	X	X	Crianças de zero a dois anos cadastradas na estratégia de saúde da família.	X		Semestralmente	Crianças de 0 a 06 anos acompanhadas na ESF.	ESF- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	92%	E-SUS	2022/2031
Realizar campanhas educativas e informativas	Implementar cronogramas de campanhas informativas: educação e comunicação sobre a criança, por meio de ampla divulgação na mídia, a respeito da importância do: aleitamento materno; alimentação saudável; estimular desenvolvimento, da prevenção de atrasos, transtornos e violência familiar infância.	X	X	População a descrita na ESF.	X		Mensalmente	ESF- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	ESF- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	80%	E-SUS	2022/2031
Identificar e atender as gestantes no 1º trimestre	Busca ativa das gestantes até o 1º trimestre, por meio das equipes de saúde e agentes ACS..	X	X	Gestantes no 1º Trimestre de gestação		X	Continua	100% das gestantes atendidas no primeiro trimestre de gestação.	ESF ACS	100%	E-SUS	2022/2031

2º Ação Finalística: EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupo	Em execução	A ser implantada						
Ampliar oferta de Educação Infantil.	Realização de busca ativa com apoio dos Agentes de Saúde e metodologia do Busca Ativa Escolar.	X	X	Crianças de 0 a 5 anos		X	Anual	100% de crianças fora da educação Infantil	SME	Crianças de 0 a 5 anos atendidas na educação Infantil	Quantitativo de matrículas efetivadas na educação infantil	2022/2031
	Criação de um CEI.	X		- Crianças de 0 a 5 anos		X	Bienal	100% de crianças menores de 06 anos atendidas em CEI.	Governo Municipal SME	Crianças menores de 06 anos atendidas, famílias orientadas, acompanhadas e felizes.	Inauguração da obra	2022/2031
Garantir que os professores de Educação Infantil possuam nível de formação adequada /específica.	Elaborar Plano de Formação para professoras da Educação Infantil.	X	X	Professores da educação infantil		X	Contínua	100% dos professores com nível de formação adequada.	SME	Educação Infantil potencializada.	-Plano elaborado Freqüência das formações	2022/2031

3º Ação Finalística: A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específico (Citar)	Em execução	A ser implantada						
					(01)	(02)						
Garantir a integração da família, comunidade e a criança nos espaços públicos	Acompanhamento das crianças de 0 a 6 anos beneficiadas com o Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola e inclusão no PCF.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC.	X		Contínua	Acompanhar 100% das Crianças beneficiárias do PBC na Escola.	SPS CRAS 1 CRAS 2 PCF	Quantidade de Crianças beneficiadas com o BPC na Escola atendidas	Sistema BPC na ESCOLA	2022/2031
	Acompanhamento das famílias do Programa Auxílio Brasil, PCF E CMIC com crianças até 6 anos que não estão cumprindo as condicionalidades, do Programa Auxílio Brasil.	X	X	Famílias Beneficiárias do PAB com Crianças de 0 a 6 anos.	X		Contínua	Acompanhar 100% das Famílias beneficiárias do PBC.	SPS CADUNICO CRAS 1 CRAS 2	100% das Famílias do PAB com crianças de até 6 anos acompanhadas e atendidas pela PSB.	Registro no Prontuário SUAS – Físico e eletrônico - Sistema BPC na Escola	2022/2031

4º Ação Finalística: ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	E m execução (01)	A ser implantada (02)						
Ampliar a cobertura de ações sócioeducativas de convivência à criança e sua família	Realizar o Dia D de Convivência Comunitária e de Fortalecimento de Vínculos com os grupos do PAIF, SCFV e PCF.	X	X	Famílias e Crianças até 6 anos.		X	Contínua	100% das famílias acompanhadas e atendidas pelos serviços e programas..	SPS CRAS 1 CRAS 2	100% das famílias acompanhadas e atendidas com vínculos fortalecidos	Frequência de participação nos encontros	2022/2031
	Realizar busca ativa das famílias em situação de extrema pobreza com crianças de 0 a 6 anos, que não estão inscritas no CadÚnico/PAB, possibilitando a inclusão.	X	X	Famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de extrema pobreza.			Contínua	Identificar as famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de extrema	CRAS Cadastro Único	Famílias cadastradas no CADÚNICO/PAB.	SPS MDS PBF CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3	2022/2031
Garantir o acesso ao Auxílio Natalidade	Divulgar o Benefício de Natalidades as gestantes em situação de vulnerabilidade e na zona urbana e rural dos municípios.	X	X	Gestantes do município acompanhadas pelo PAIF/CRAS e PCF.	X		Mensal	Atender com o auxílio natalidade 30% das gestantes Gestantes no 3º trimestre de gestação, priorizando as mais vulneráveis.	SPS CRAS 1 CRAS 2	Garanti de direito Efetivado	Sistema de Benefícios Eventuais	2022/2031

Garantir Inclusão de 30% das gestantes no primeiro trimestre de gravidez, atendidas nas ESF, no Programa Primeira Infância do SUAS – Criança Feliz.	Realizar mobilização com a ESF e ACS para encaminhamento das gestantes no primeiro trimestre de gravidez para o Programa Criança Feliz.	X	X	Gestante no primeiro trimestre de gravidez		X	Semestral	Incluir no PCF 30% das gestantes no primeiro trimestre de gravidez	ESF ACS PCF	Numero de gestantes no terceiro semestre de gravidez incluídas no PCF	E-PCE	2022/2031
Garantir Inclusão de 10% das Crianças até 06 anos, beneficiárias do BPC, no Programa Primeira Infância do SUAS – Criança Feliz	Realizar mobilização com os CRAS e Cadastro Único para identificação de crianças até 06 anos beneficiárias do BPC para busca ativa e inclusão no PCF.	X	X	Crianças até 06 anos beneficiárias do BPC		X	Anual	Incluir no PCF 10% das crianças até 6 anos, beneficiárias do BPC	CRAS Cadastro Único PCF	Número de crianças até 06 anos beneficiárias do BPC incluídas no PCF	E-PCE	2022/2031
Garantir a Inclusão de 20% das crianças de 0 a 6 anos, beneficiárias do Cartão Mais Infância CMIC, no SCFV	Realizar busca ativa das crianças até 6 anos, beneficiárias do CMIC para inserção no SCFV.	X	X	Crianças até 6 anos, beneficiárias do CMIC.		X	Anual	Incluir no SCFV 20% das crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC	CRAS PCF	Número de crianças até 6 anos incluídas no SCFV	CISC	2022/2031

5º Ação Finalística: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, FAMÍLIA ACOLHEDORA E ADOÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específico (Citar)	Em execução	A ser implantada						
					(01)	(02)						
Prevenir o abrigamento institucional de crianças por meio do fortalecimento das famílias.	Promover rodas de conversas no PAEFI e PAIF sobre a importância da família no cuidado com a criança	X	X	Famílias no PAIF, PAEFI, PCF, Mais Infância e SCFV.		X	Continuada	Prevenir o abrigamento de crianças	CREAS CRAS	100% das famílias inseridas no PAIF, PAEFI, SCFV, Mais Infância e PCF.	Prontuário Eletrônico RMA Frequencia	2022/2031
	Realizar Campanha Socioeducativa visando a prevenção do abandono de crianças.	X	X	Famílias no PAIF, PAEFI, PCF, Mais Infância e SCFV.		X	Continuada	Prevenir o abrigamento de crianças	CREAS CRAS PCF	100% das famílias inseridas no PAIF, PAEFI, SCFV, Mais Infância e PCF.	Prontuário Eletrônico RMA Frequencia	2022/2031
Garantir direitos básicos fundamentais para o convívio familiar e comunitário.	Promover ações de informação para divulgação das medidas necessárias para a inclusão no banco de adoção	X	X	Famílias inseridas na rede de educação, saúde e assistência social		X	Anual	Informar a população do município especialmente	Conselho Tutelar Sala de escuta especializada CMDCA CREAS CRAS 1 e 2	100% das famílias atendidas na rede de educação, assistência e Saúde	Sistema de Adoção	2022/2031

6º Ação Finalística: DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINQUEDO DE TODAS AS CRIANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupo Específico (Citar)	Em execução	A ser implantada						
					(01)	(02)						
Reconhecer a importância do brincar para o desenvolvimento infantil, bem como forma de expressão da criança.	Realizar oficinas do "brincar", com as mães para confecção de brinquedos utilizando materiais recicláveis.	X	X	Mães do PCF, Mais Infância, SCFV e Centros de Educação Infantil.		X	Mensal	Atender 100% das Mães com crianças de 0 a 6 anos acompanhadas nos CRAS 1, e 2	CRAS PCF SME	Número de mães cadastradas e acompanhadas pelo PAIF	Frequência dos Participantes e registro fotográficos	2022/2031
	Realizar a Semana do Bebê	X	X	Crianças de 0 a 6 anos do município.	X		Anual	Proporcionar uma semana de ações nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação.	SPS SME SMS PCF	Número de Crianças de 0 a 6 anos participando das ações da Semana do Bebê.	Frequência dos Participantes	2022/2031

7º Ação Finalística: A CRIANÇA E O ESPAÇO – A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específico (Citar)	Em execução	A ser implantada						
					(01)	(02)						
Oferecer estrutura adequada para a participação das crianças nos espaços públicos, respeitando as características da faixa etária e as condições de acessibilidade.	Ampliar a forma de divulgação das atividades culturais e de lazer que ocorrem nos espaços públicos.	X	X	Famílias do PAIF, PAEFI, PCF, Mais Infância, SCFV e Centros de Educação Infantil	X		Contínua	100% da sociedade informada	SMC SME SPS SME SMA	Redes Sociais Radio comunitárias Mídia local	-Planejamento dos órgãos envolvidos	2022/2031
	Incentivar a realização de atividades ao ar livre, na cidade e zona rural	X	X	Crianças do PCF, Mais Infância, SCFV e Centros de Educação Infantil	X		Contínua	Crianças e adolescentes atendidas pelas políticas públicas	SMC SME SPS SME SMA PCF CMIC	Número de atendidas e participando das ações.	-Planejamento dos órgãos envolvidos	2022/2031
Educar para proteção da natureza e do meio ambiente.	Inclusão de atividades para crianças de até 06 anos sobre a importância do meio ambiente e sua preservação.	X	X	Crianças do PCF, Mais Infância, SCFV e Centros de Educação Infantil		X	Contínua	90% de crianças, familiares e comunidade informadas e conscientes.	Rede da educação Secretaria Meio Ambiente	familiares e comunidade com melhor qualidade de vida.	Registro Fotográfico	2022/2031
	Realização de campanhas de conscientização da sociedade sobre: uso consciente da água, destino correto do lixo, etc.	X	X	Famílias do PAIF, PAEFI, PCF, Mais Infância, SCFV e Centros de Educação Infantil		X	Contínua	100% das famílias sensibilizadas.	Rede da educação Secretaria Meio Ambiente	Participação de crianças em ações cidadãs.	Cards de divulgação e registro fotográfico	2022/2031

8º Ação Finalística: ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específico (Citar)	Em execução	A ser implantada						
					(01)	(02)						
Prevenir e ou combater a violência na Primeira Infância.	Fortalecimento do trabalho em rede através da formação de equipe multidisciplinar.	X	X	Rede de Atendimento	X		Contínuo	70%do trabalho em rede desenvolvido por equipe multidisciplinar.	CREAS CRAS SME SMS PCF CMIC	Equipes fortalecidas e integradas	Frequência e Registro fotográfico	2022/2031
	Encontros, palestras, sessões de debates para conscientização sobre problemática da violência, tipos de violência, etc.	X	X	Famílias com crianças até 06 anos	X		Contínuo	100% das famílias atendidas pelo PAIF, PAEFI, SCFV, PCF e Mais Infância	CREAS CRAS CMDCA PCF CMIC	Famílias sensibilizadas	Frequência	2022/2031

9º Ação Finalística: ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específico (Citar)	Em execução	A ser implantada						
					(01)	(02)						
Garantir identidade cidadã a todas as crianças.	Realização de um mapeamento para identificação de crianças sem registro de cidadania.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos	-	X	Anual	100% das crianças com registro de nascimento.	SMS SME CREAS Conselho Tutelar	Crianças com documentação de cidadania oficializada.	-	2022/2031

10º Ação Finalística: PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implantada						
					(01)	(02)						
Exercitar o consumo consciente.	Projeto meu Dindim vivenciando situações cotidianas com manuseio do dinheiro.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Contínua	80% das crianças conscientes sobre consumo responsável .	SME PCF	Crianças conscientizadas sobre o consumo consciente.	Frequencia	2022/2031
	Ações simuladas envolvendo termos:caro, barato, salário e poder de compra, em situações adequadas à primeira infância.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Contínua	80% das crianças informadas sobre a realidade Nem tudo que quero posso. Nem tudo que posso devo consumir.	SME PCF	Reconhecimento de cédulas e moedas.	-Frequência	2022/2031

11º Ação Finalística: CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE E DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implantada						
					(01)	(02)						
Sensibilizar as crianças e seus familiares sobre a importância de controle dos meios de comunicação	Realizar palestras para familiares sobre a importância de se colocar limites ao uso dos meios de comunicação (redes sociais).	X	X	Pais de crianças de 0 a 6 anos.	X		Semestral	100% dos pais trabalhados	SME CRAS PCF	Número de pais que participaram	Registros dos serviços	2022/2031
	Resgatar as brincadeiras de infância para as crianças valorizando o diálogo, diminuindo o uso excessivos dos eletrônicos.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos.	X		Semestral	100% das crianças trabalhadas	SME CRAS PCF	Número de crianças que participaram	Registros dos serviços	2022/2031

12º Ação Finalística: EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur.	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implantada						
					(01)	(02)						
Incentivar a promoção, o acompanhamento do desenvolvimento integral e o atendimento às necessidades essenciais da primeira infância, incorporando o Programa de Saúde da Família essa atividade.	Capacitar as equipes para a atenção às famílias na prevenção de acidentes na primeira infância	X	X	Profissionais de Níveis Superior e Médio		X	Semestralmente	Profissionais aptos a detectar e acompanhar casos de acidentes na primeira infância.	GESTÃO-SAÚDE	100%	Lista de Frequência	2022/2031
	Capacitar e qualificar a família, bem como os cuidadores de crianças sobre o cuidado e o desenvolvimento integral da criança.	X	X	Famílias cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde		X	Mensal	Familiares e cuidadores atentos aos riscos de acidentes.	ESF ACS	100%	Lista de Frequência	2022/2031



ATIVIDADES ORIENTADAS

COM A AJUDA DO ADULTO VOU DESENHAR:

Maria Heloysa - 2 anos

DO QUE EU MENOS GOSTO!



obs=> ela disse que não gosta de Sal

DO QUE EU MAIS GOSTO!



Maria Heloysa
2 anos

obs=> Tomar banho de chuva



A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NA CONSTRUÇÃO DO PLANO

Seguindo a proposta do Plano Nacional pela Primeira Infância – PNPI, a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância de Brejo Santo 2022-2031, contou com a participação das crianças para a sua construção, seguindo a lógica de um trabalho democrático com ênfase no protagonismo infantil.

Para que a proposta fosse possível, contamos com a participação do público do Programa Criança Feliz – PCF, que por meio do visitador, orientou a participação dos cuidadores no desenvolvimento das oficinas de desenho orientadas, realizadas durante a visita domiciliar.

As crianças participaram de uma oficina de desenho intitulada: “o que eu gosto e o que eu não gosto”, expressando de maneira lúdica os seus desejos.

Os desenhos selecionados incorporam o referido Plano Municipal.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de um plano pode ser feita em diferentes níveis, oferecendo respostas a diferentes tipos de perguntas. Em um plano de longo prazo, deve, ainda, ser feita em diferentes momentos. A avaliação deve oferecer elementos para melhorar o desempenho do próprio plano que está sendo avaliado ou de iniciativas similares futuras.

Um plano em desenvolvimento supõe em última análise a adequação de meios a fins, isto é, a adequação de recursos (humanos, materiais, organizacionais, existentes ou que poderão ser criados) a determinados fins, prévio e racionalmente estabelecidos. Portanto, todo plano se fundamenta em uma série de atividades a partir da fixação de determinados objetivos e da escolha de meios racionais e, a partir de um esquema de prioridades. Na medida, porém, em que se colocam em prática tais decisões, surgem uma série de ajustes para que a operacionalização ocorra a contento, sendo fundamental para a execução de qualquer plano certa dose de flexibilidade e adaptação, com aberturas às intervenções que se fizerem necessárias.

Dessa forma, mecanismos de acompanhamento e monitoramento e avaliação serão utilizados para garantir a execução efetiva das ações propostas e legitimar as intenções que inspiraram o plano.

Neste contexto, o Monitoramento das ações do PMPI acontecerá semestralmente, em reuniões ordinárias do CMDCA, com participação do Comitê Municipal pela Primeira Infância, designado para elaboração e Implementação do referido Plano Municipal, para discussão dos avanços e dificuldades enfrentadas na execução do plano.

A avaliação do PMPI e revisão ou atualização das ações planejadas acontecerão a cada dois anos, realizada pelo CMDCA em consonância com o Comitê Municipal de Implementação, pautada nos indicadores estabelecidos.



ATIVIDADES ORIENTADAS

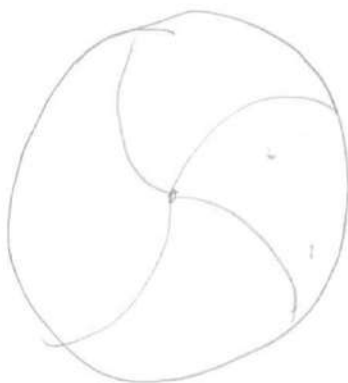
COM A AJUDA DO ADULTO VOU DESENHAR:

DO QUE EU MENOS GOSTO!



não gosto de escovar
os dentes

DO QUE EU MAIS GOSTO!



Maria Luiza
2 anos

Jogar bola do que eu mais gosto

